



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02

Edital: 09/2022 – Reabertura do Edital de Chamamento Público

Lote: 05

Organização da Sociedade Civil: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque

CNPJ: 71.868.962/0001-05

Data de Recebimento: 11/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

CrITÉRIOS de Julgamento das Propostas de Preço (Envelope 2):

(A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual.	• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0); • O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0); • O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		1,0

Observações das Pontuações Atribuídas

Critério A

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 1,0 à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 27 de Julho de 2022,

Comissão de Seleção: nº 06/2022 de 08 de Abril de 2022.

Camila Rocha Pereira
Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Ivan Alves da Rosa
Luis Carlos da Silva
Rosirlei Bernardes
Thais Verena de Souza Batista Santos
Virginia de Fátima Theotonio